

o vídeo anexado ao presente pedido de reconsideração não possui maior relevância ao deslinde do feito, não se vislumbrando, ao menos sumariamente, abuso de poder político ou econômico.

2. Aguarde-se o decurso do prazo para resposta dos investigados.

3. Com as respostas, vista ao Ministério Público Eleitoral.

Diligências necessárias.

Aparecida do Taboado, 23 de setembro de 2024.

Vinicius Aguiar Milani

Juiz Eleitoral

## 26ª ZONA ELEITORAL DE SONORA

### **EDITAL Nº 13 - TRE/ZE026**

#### **CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT**

A Excelentíssima Senhora, MM. Juíza Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 4 de outubro de 2024, às 14h, na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos, 493, centro, nesta cidade de Sonora, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e sua afixação no mural do cartório deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Sonora/MS, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Wagner Ferreira da Silva, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

CAMILA NEVES PORCIÚNCULA

Juíza Eleitoral da 26ª ZE

## 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

### **EDITAL 14-2014 SUBSTITUIÇÃO ADM. PRÉDIO.PDF**

[EDITAL 14-2014 SUBSTITUIÇÃO ADM. PRÉDIO.pdf](#)

## 35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600287-24.2024.6.12.0035**

PROCESSO : 0600287-24.2024.6.12.0035 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 035ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ALIRIO VILLASANTI ROMERO

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ALIRIO VILLASANTI ROMERO VEREADOR